

firma SINGULAR Peças E Serviços Ltda - ME. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 712/2009, contados a partir de 07/07/2010, e que tem por objeto o fornecimento, pela contratada, de peças originais Volkswagen, linha pesada, por empenho estimativo, para caminhões modelos 11-140, 14-150 e 16-220, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2009 – ASCAL/PRES e seus anexos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato ASJUR/PRES nº 712/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 07/07/2011. Valor: O valor correspondente aos produtos a serem fornecidos durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 220, no valor parcial de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), necessários para o exercício de 2010, ficando o restante a ser disponibilizado quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2011, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 01/07/2010, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 712/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 06/07/2010. Pela NOVACAP: NILSON MARTORELLI e ILDEU DE OLIVEIRA. Pela Contratada: EVELIN MARIA ALVES RIOS. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 112.000.518/2009. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “C”-721/2009. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: Objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal, contados a partir de 10.07.2010, e que tem por objeto o Programa de Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao logo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 721/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/07/2011. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 514.704,96 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 220, no valor parcial de R\$ 257.352,48 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para o exercício de 2010, ficando o restante a ser previsto na elaboração da proposta orçamentária de 2011, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 01/07/2010, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 721/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 09/07/2010. Pela NOVACAP: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO e ILDEU DE OLIVEIRA. Pela Contratada: CLÁUDIA REGINA TADEIA UEHARA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 410.007.286/2007. Fundamento Legal: Art. 78, inciso XVII, e art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES 579/2009. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e a firma RGM Engenharia Ltda. Objeto: Pelo presente Instrumento fica rescindido por mútuo consentimento das partes o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 579/2009, firmado em 18/12/2009 entre a NOVACAPEA Contratada, e que tem por objeto a execução de urbanização das praças localizadas nos Conjuntos 02, 03, 05, 08 e 09 da QR 309, em Samambaia - RA XII-DF. Recebimento e da Quitação: Em decorrência da presente rescisão, os serviços, objeto do Contrato Principal, deverão ser interrompidos, no estágio em que se encontram, cessando imediatamente todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, dando as partes por rescindido o Contrato ASJUR/PRES nº 579/2009, bem como a quitação total, irrevogável e irretroatável pela Contratada, nada mais pleiteando a qualquer título. Rescisão: Ficam rescindidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 579/2009, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/08/2010. Pela Contratante: CELSO ROBERTO MACHADO FILHO e FAUZI NACFUR JÚNIOR. Pela Contratada: JOSÉ ALFREDO DE LIMA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 112.001.900/2010. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços relativo ao Pregão Eletrônico nº 030/2009 – CEFET/MG e seus anexos. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 733/2010. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a firma CIMCORP Com. Internacional e Informática S/A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela Contratada, de 30 (trinta) “desktops” marca DELL, modelo Optiplex 760 com 4GB de memória, processador INTEL Core 2 DUO E8400, monitor 17” LCD, HD 160 GB, “chassis intrusion switch”, para NOVACAP em Brasília/DF, de conformidade com as especificações contidas no item 06 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 030/2009 – MEC - Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba/MG – CEFET/MG e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 119/123, constantes do processo nº 112.001.900/2010, que passam a fazer

parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais). Prazo/Vigência: O prazo de entrega do objeto contratado é de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho, e a vigência até o prazo de garantia dos equipamentos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 420, conforme Nota de Empenho nº 2010NE01122, no valor de R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais), emitida em 29/06/2010 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 08/07/2010. Pela NOVACAP: NILSON MARTORELLI e ILDEU DE OLIVEIRA. Pela Contratada: JÚRI SAUKAS e TADEU VANI FUCCI. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 040.003.865/2006. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 029/2010-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 740/2010. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e a firma Construtora J. Couto Incorporadora e Terraplenagem Ltda. Objeto: Execução de revitalização de pátio nos postos de fiscalização da Receita Federal e execução de estacionamento com pavimento intertravado, em frente ao Pátio do Posto Fiscal BR-060, no Distrito Federal-DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 339.860,86 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização, e a vigência do Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 04.129.0136.1002.0001, Fonte de Recurso 101, Natureza da Despesa 44-90-51, conforme Nota de Empenho nº 2010NE01272, emitida em 30/07/2010, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 339.860,86 (trezentos e trinta e noventa mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 03/08/2010. Pela NOVACAP: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO e FAUZI NACFUR JÚNIOR. Pela Contratada: JULIANO CORTEZ RODRIGUES. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 47, DO CONCURSO PÚBLICO 1/200, DE 11 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física dos candidatos em situação sub judice do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, conforme segue.

1. Resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice para o emprego de Engenheiro Florestal – Código 111, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na prova de capacidade física. 100118558, CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, Apto.
2. Resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice para o emprego de Técnico Industrial - Técnico em Edificações – Código 205, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na prova de capacidade física. 100100409, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Apto.
3. Resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Eletricista – Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na prova de capacidade física. 100102748, ANTONIO BATISTA GOMES, Inapto.
4. Resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Operador de Equipamentos – Código 303, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva na prova de capacidade física. 100105740, NATAN DA SILVA, Eliminado.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado definitivo da prova de capacidade física dos candidatos em situação sub judice do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental fica devidamente homologado nesta data.

CARLOS ANTONIO LEAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE OBRAS Nº 03/2010.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no S I A Trecho 01 Lote 03, Área Especial da CEB, Bloco B, Sala 07, Brasília – DF, torna publico que receberá até às 10:00 horas do dia 28/09/2010, os Invólucros I e II, contendo os